



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

Aos quatorze dias do mês de agosto de 2026 o **MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 92.406.180/0001-24, com sede na Rua Júlio dos Santos, 2021, Centro, na cidade de Ernestina/RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. ODIR JOÃO BOEHM**, doravante denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa, **LALUH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.084.275/0001-07, com sede na Rua Coronel Augusto Carlos, nº 32, sala 02, Bairro Centro, no município de Campos Novos-SC, neste ato representada por seu representante legal **CARLOS ALEXANDRE RAYZEL DE SOUZA**, inscrito no CPF: 052.617.529-06, residente e domiciliado na Adelia Simadon, nº 117, casa, Centro, do município de Campos Novos-SC, **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** resolvem, com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, **FIRMAR O PRESENTE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame, conforme as Cláusulas e condições que seguem:**

1.

De conformidade com a cláusula quinta do presente instrumento, fica renovada a presente ata de registro de preços de nº 05/2025 por mais 12 (doze) meses à contar de 25/08/2026 à 24/08/2027.

2.

Fica reajustado pelo índice do IPCA, o percentual de 4,714580%, passando o valor do pacote do Papel ofício branco, formato A4 (210mm x 297mm), gramatura 75g/m², pacote com 500 folhas, alcalino, para impressoras e copiadoras, para R\$ 20,41 (vinte reais e quarenta e um centavos).

3.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não atingidas ou abrangidas no presente termo aditivo de ata 05/2025.

4.

Fica eleito o Foro da cidade de Passo Fundo/RS, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

5.

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

ERNESTINA, 14 de agosto de 2026.

ODIR JOAO BOEHM:43745032004
Assinado de forma digital por ODIR JOAO BOEHM:43745032004
Dados: 2026.08.14 14:41:38 -03'00'

ODIR JOAO BOEHM
Prefeito Municipal
Contratante

CARLOS ALEXANDRE RAYZEL DE SOUZA:05261752906
Assinado digitalmente por CARLOS ALEXANDRE RAYZEL DE SOUZA:05261752906
ID: C=BR, ou=CP-Brasil, ou=10707895000152, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, CN=CARLOS ALEXANDRE RAYZEL DE SOUZA:05261752906
Local: 2026.08.17 14:16:19 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

LALUH COMERCIO DE ARTIGOS DE
PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
Contratada